

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - Pregão Eletrônico N° 90034/2024 - Pedido de Esclarecimento



De Camilo Jose Gasparetto <camilo.gasparetto@liggavc.com.br>
Para licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Licitação - Ligga Telecom <licitacao@liggavc.com.br>
Data 19-08-2024 12:22

PM Marmeleiro - Pedido de Esclarecimento PE 034 2024.pdf (~184 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde.

Solicitamos que seja respondido com a maior brevidade possível nosso pedido de esclarecimento.

Atenciosamente



Camilo Gasparetto

B2B - Governo

camilo.gasparetto@liggavc.com.br

41 99609-7491

Chamados Técnicos: 0800 604 3939

LIGGAVC.COM.BR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ao MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Assunto: Pregão Eletrônico nº 034/2024

Tendo em vista a intenção da **Ligga Telecomunicações**, CNPJ 04.368.865/0001-66, em participar da licitação em referência, solicitamos que sejam respondidos os esclarecimentos a seguir, com a finalidade de melhor adequar os itens relacionados a seguir.

QUESTIONAMENTO: Redundância e Disponibilidade de Links

O Termo de Referência impede que a mesma operadora forneça os links dos lotes 1 e 2 para garantir redundância e disponibilidade. No entanto, entendemos que é possível uma única operadora fornecer esses links de forma redundante se forem utilizados pops (Points of Presence) diferentes e infraestrutura física de rede independente. Isso garantiria a redundância desejada. Nosso entendimento está correto?

Fundamentação:

Utilizar uma única operadora com infraestrutura física separada e Pops distintos pode proporcionar redundância e segurança, evitando a complexidade administrativa de gerenciar múltiplos fornecedores. Além disso, links fornecidos por operadoras diferentes não garantem, por si só, redundância de rotas, pois essas operadoras podem, sem saber, utilizar caminhos sobrepostos. Portanto, permitir que a mesma operadora forneça links redundantes com infraestrutura diversa pode ser mais vantajoso em termos de custo e gestão operacional.

Colocamo-nos à disposição dessa comissão para os esclarecimentos julgados necessários, através dos fone (41) 99609-7491 ou ainda pelo e-mail camilo.gasparetto@liggavc.com.br e licitacao@liggavc.com.br bem como **aguardamos breve retorno ao solicitado.**

Curitiba, 19 de agosto de 2024


Camilo José Gasparetto
Assinado de forma digital
por Camilo José Gasparetto
Dados: 2024.08.19 12:19:41
-03'00'

Camilo José Gasparetto

Gerente de Contas Governo

CPF: 007.474.119-56

RG: 9.898.144-46 SSPPR

41 99609-7491 



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

PARECER PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

INTERESSADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.3368.865/0001-66,

OBJETO: Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 400Mbps, simétrico (upload de 400Mbps e download de 400Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

A empresa acima mencionada, questiona que o termo impede que a mesma operadora forneça os links, entendem que é possível que a mesma entregue os objetos se forem utilizados pops (Points of Presence) diferentes e infraestrutura física de rede independente.

Diante disso, entendemos que de fato é possível que seja fornecidos os dois objetos pela mesa empresa, portanto, solicitamos que seja feita a supressão no ITEM 02 onde cita **OPERADORA DISTINTA DO ITEM 01**.

Ainda que, salientamos que posterior certame, será feita diligência para que a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentem de que de fato utilizam pops e infraestrutura distintas.

Sem mais para o momento,

Diogo Henrique Kerber Dechristan
Técnico em Informática

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Dpto. de Administração e Planejamento
Portaria 7.200/2023

